



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

10ª Reunião Ordinária - 23/02/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 92897/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para Sr Divonei Gonçalves dos Santos, que se digne tomar as necessárias providências no sentido de REMOVER PONTO DE ÔNIBUS DESATIVADO na Rua Alípio Abrão em frente ao nº 1785 - Bairro Santa Luzia.

JUSTIFICATIVA

O requerimento se dá pelo fato que a linha de ônibus nessa localidade foi desativada há certo tempo. Certamente esse ponto poderá ser usado em local que os usuários tenham acesso as condições melhores no embarque e desembarque.

No local consta uma Oficina, e o proprietário solicita a remoção do ponto de ônibus para realizar a ampliação da entrada de veículos aos seus clientes. Evitando acúmulo de veículos na Rua e garantindo melhor acesso dos moradores em suas residências.



Câmara Municipal de Uberlândia, 22 de fevereiro de 2024.





Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

JAIR FERRAZ
Vereador - PSDB

REQUERIMENTO N° 92897/2024 - Protocolo n° 1808/2024 recebido em 22/02/2024 15:20:10 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Jair Ferraz.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://e-processos.camarauberlandia.mg.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 01D7-577D-1E45-AF79.

